



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000210

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/25000210

Número / Ano	000210/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 12:12:14
Ementa	Concede Comenda Professora Celina Bellas à senhora Maria Helena da Silva Monteiro.
Autor	Gáucho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	80
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 210/25
Rubrica 197 - Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 80/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

APROVADO POR UNANIMIDADE
26.08.25

[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE COMENDA
PROFESSORA CELINA BELLAS À
SENHORA MARIA HELENA DA
SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas** à Senhora **Maria Helena da Silva Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 270/25
Rubrica 19 F.S. 08

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☑ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



HISTÓRICO

Maria Helena da Silva Monteiro, nascida no município de Trajano de Moraes, iniciou seus estudos no Colégio Estadual São Francisco de Paula, onde cursou o ensino fundamental e a Escola Normal.

Veio residir em Conceição de Macabu em 1968, iniciando sua trajetória profissional na **Escola Estadual Elsa Barbosa Daumas**, onde lecionou por sete anos. Posteriormente, atuou durante oito anos na **Escola Estadual Maria Lobo Viana**, conciliando, entre 1978 e 1982, o trabalho docente com a graduação em Ciências e Letras, cursada em Macaé.

Aprovada em concurso público, passou a lecionar português e inglês na **Escola Estadual Victor Sence**, onde contribuiu de forma marcante para a formação de gerações de alunos. Em 2000, foi remanejada para a **Escola Estadual Bocaina**, permanecendo até sua aposentadoria em 2014.

Ao longo de sua vida profissional, Maria Helena destacou-se pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação, consolidando uma carreira de mais de quatro décadas de serviços prestados à comunidade macabuense.

Além de sua atuação profissional, orgulha-se de sua família, sendo mãe de três filhas, avó de sete netos e bisavó de três bisnetas. Sua vida é exemplo de dedicação à família, à educação e ao desenvolvimento cultural do município.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2025
Rubrica 17 Fls 2



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

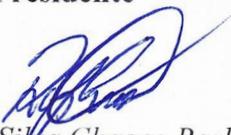
É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 210/25
Rubrica 127 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025

AUTORIA (PRE): Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE COMENDA
PROFESSORA CELINA BELLAS À
SENHORA MARIA HELENA DA
SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas** à Senhora **Maria Helena da Silva Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 210/25
Rubrica  Fis. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
NP:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 21065
Rubrica 19 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense à Senhora Luciana Corrêa Pinheiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILSON RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município; fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilson Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS À SENHORA MARIA HELENA DA SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas à Senhora Maria Helena da Silva Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. AGNALDO PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Agnaldo Pinto da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 210/25
Rubrica  Fs 08